



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 15/2020 – PROGRAD

**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES BIOPSISSOCIAIS (PERÍCIA MÉDICA),
EDIÇÃO 2ª/2020**

A COODENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA/UFAC torna público o resultado das avaliações biopsicossociais (perícia médica) realizado pela Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoas com Deficiência, realizado nos dias 05 e 08 de outubro de 2020, conforme convocação prévia, regulado pelo Edital nº 15/2020 – Prograd, anexo I.

Informa ainda que a validação dos laudos médicos não significa o deferimento da matrícula, restando ainda, o cumprimento da 2ª fase, a saber, a entrega da documentação física em data a ser definida e divulgada via edital de convocação.

1. Da decisão, cabe recurso nos dias 19 e 20 de outubro de 2020, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, via Sistema Eletrônico de Informações -SEI.

2. Os recursos deverão ser interpostos ao serviço de Protocolo Central da Universidade pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo RG e CPF, para que a solicitação seja atendida pelo Sistema. Conforme especificado no Edital de Matrícula Institucional da 1ª chamada e na cartilha Cadastro Usuário Externo (Anexo II). Link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos>

3. Os Protocolos Centrais do Campus Universitário, em Rio Branco e Floresta, em Cruzeiro do Sul receberão os pedidos de recurso, endereçados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca, para julgamento, que deverão

ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Link:
<https://sei.ufac.br/sei>

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição invalidada.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto a invalidação das matrículas institucionais se dará dia 26 de outubro de 2020, no sítio eletrônico www.ufac.br.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 14 de outubro de 2020.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca